

Alteração 7**Marije Cornelissen**

em nome do Grupo VERTS/ALE

Relatório**A7-0135/2014****Alejandro Cercas**O emprego e os aspetos sociais do papel e das operações da troica
2014/2007(INI)**Proposta de resolução****N.º 2***Proposta de resolução**Alteração*

2. Lamenta que o Parlamento tenha sido completamente marginalizado em todas as fases dos programas: a fase preparatória, a elaboração dos mandatos e o acompanhamento dos resultados alcançados pelos programas e medidas conexas; observa que, apesar de esta associação com o Parlamento Europeu não ser obrigatória devido à falta de base jurídica, a ausência das instituições europeias, bem como a de mecanismos financeiros europeus, levaram a que os programas tivessem de ser improvisados, conduzindo a acordos financeiros e institucionais fora do quadro do método comunitário; nota, na mesma linha, que o BCE *adotou* decisões que extravasam o âmbito do seu mandato; recorda o papel de guardião dos Tratados da Comissão e que esse papel deveria ter sempre sido *respeitado*; considera que só instituições verdadeiramente sujeitas ao controlo democrático deverão dirigir o processo político de conceção e execução dos programas de ajustamento dos países em graves dificuldades financeiras;

2. Lamenta que o Parlamento tenha sido completamente marginalizado em todas as fases dos programas: a fase preparatória, a elaboração dos mandatos e o acompanhamento dos resultados alcançados pelos programas e medidas conexas; observa que, apesar de esta associação com o Parlamento Europeu não ser obrigatória devido à falta de base jurídica, a ausência das instituições europeias, bem como a de mecanismos financeiros europeus, levaram a que os programas tivessem de ser improvisados, conduzindo a acordos financeiros e institucionais fora do quadro do método comunitário; nota, na mesma linha, que o BCE *foi associado a um processo de tomada de* decisões que extravasam o âmbito do seu mandato; recorda o papel de guardião dos Tratados da Comissão e que esse papel deveria ter sempre sido *desempenhado*; considera que só instituições verdadeiramente sujeitas ao controlo *democrática efetivamente responsável, tanto a nível da UE como nacional*, deverão dirigir o processo político de conceção e execução dos programas de ajustamento dos países em graves dificuldades financeiras; *solicita que o papel da Comissão seja circunscrito por um mandato caso a caso, que os papéis do BCE e do FMI sejam*

redefinidos e estritamente limitados, que o papel do BCE seja o de um observador silencioso, prestando assessoria especializada à Comissão, e que a OIT seja associada na qualidade de assessora;

Or. en

5.3.2014

A7-0135/8

Alteração 8
Marije Cornelissen
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório
Alejandro Cercas
O emprego e os aspetos sociais do papel e das operações da troica
2014/2007(INI)

A7-0135/2014

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

7. Observa que as elevadas taxas de desemprego e subemprego, aliadas aos cortes salariais no setor público e privado e **em alguns casos** à falta de medidas eficazes para combater a evasão fiscal, **em simultâneo com a descida das taxas de contribuição**, estão a minar a sustentabilidade e a adequação dos sistemas de segurança social públicos em consequência do défice de financiamento da Segurança Social;

Alteração

7. Observa que as elevadas taxas de desemprego e subemprego, aliadas aos cortes salariais no setor público e privado e **à falta de reformas fiscais destinadas a conseguir uma distribuição mais equitativa do rendimento e da riqueza, assim como a** falta de medidas eficazes para combater a evasão fiscal, estão a minar a sustentabilidade e a adequação dos sistemas de segurança social públicos em consequência do défice de financiamento da Segurança Social;

Or. en

Alteração 9**Marije Cornelissen**

em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório**A7-0135/2014****Alejandro Cercas**

O emprego e os aspetos sociais do papel e das operações da troica 2014/2007(INI)

Proposta de resolução**N.º 12***Proposta de resolução**Alteração*

12. Manifesta a sua preocupação com o facto de, em alguns casos e setores, a destruição de postos de trabalho ser acompanhada da diminuição da qualidade do emprego, do aumento das formas precárias de emprego e da deterioração das normas laborais fundamentais; salienta que os Estados-Membros têm de desenvolver esforços visando especificamente lutar contra o aumento do emprego a tempo parcial e dos contratos temporários de natureza involuntária, dos estagiários e aprendizes não remunerados e do falso trabalho independente, bem como as atividades da economia paralela; observa, além disso, que embora a fixação dos salários não esteja abrangida no âmbito das competências da UE os programas afetaram os salários mínimos: na Irlanda, foi **necessário reduzir** quase 12 % o salário mínimo (decisão que foi, no entanto, alterada posteriormente) e na Grécia foi decretada uma redução radical de 22 %;

12. Manifesta a sua preocupação com o facto de, em alguns casos e setores, a destruição de postos de trabalho ser acompanhada da diminuição da qualidade do emprego, do aumento das formas precárias de emprego e da deterioração das normas laborais fundamentais; salienta que os Estados-Membros têm de desenvolver esforços visando especificamente lutar contra o aumento do emprego a tempo parcial e dos contratos temporários de natureza involuntária, dos estagiários e aprendizes não remunerados e do falso trabalho independente, bem como as atividades da economia paralela; observa, além disso, que embora a fixação dos salários não esteja abrangida no âmbito das competências da UE os programas afetaram os salários mínimos: na Irlanda, foi **reduzido** quase 12 % o salário mínimo (decisão que foi, no entanto, alterada posteriormente) e na Grécia foi decretada uma redução radical de 22 %; **salienta que o salário mínimo vital deve ser respeitado, independentemente das circunstâncias económicas;**

Or. en

5.3.2014

A7-0135/10

Alteração 10
Marije Cornelissen
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório
Alejandro Cercas

A7-0135/2014

O emprego e os aspetos sociais do papel e das operações da troica 2014/2007(INI)

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução

Alteração

15. Manifesta preocupação com o facto de, na elaboração e aplicação dos planos de ajustamento económico, não ter sido dada a atenção suficiente ao impacto da política económica no emprego ou às suas implicações sociais e de, no caso da Grécia, se ter revelado que as hipóteses de trabalho se baseavam num pressuposto errado quanto ao efeito do multiplicador económico, não tendo por isso sido tomadas atempadamente medidas para proteger as pessoas mais vulneráveis contra a pobreza, a pobreza no trabalho e a exclusão social; insta a Comissão, também para a renegociação dos programas de ajustamento económico e a substituição das medidas recomendadas a cada Estado-Membro, a ter em conta os indicadores sociais, com vista a assegurar as condições necessárias ao crescimento e o pleno respeito dos princípios e valores sociais fundamentais da UE;

15. Manifesta preocupação com o facto de, na elaboração e aplicação dos planos de ajustamento económico, não ter sido dada a atenção suficiente ao impacto da política económica no emprego ou às suas implicações sociais e de, *em particular* no caso da Grécia, se ter revelado que as hipóteses de trabalho se baseavam num pressuposto errado quanto ao efeito do multiplicador económico, não tendo por isso sido tomadas atempadamente medidas para proteger as pessoas mais vulneráveis contra a pobreza, a pobreza no trabalho e a exclusão social; insta a Comissão, também para a renegociação dos programas de ajustamento económico e a substituição das medidas recomendadas a cada Estado-Membro, a ter em conta os indicadores sociais, com vista a assegurar as condições necessárias ao crescimento e o pleno respeito dos princípios e valores sociais fundamentais da UE;

Or. en

AM\1022037PT.doc

PE529.621

5.3.2014

A7-0135/11

Alteração 11
Marije Cornelissen
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório
Alejandro Cercas

A7-0135/2014

O emprego e os aspetos sociais do papel e das operações da troica
2014/2007(INI)

Proposta de resolução
N.º 34-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

34-A. Lamenta a pressão que a troika tem exercido sobre os Estados-Membros para descentralizarem a negociação coletiva e os sistemas de determinação de salários, para a não renovação de acordos coletivos e para se aplicarem critérios mais rigorosos ao prolongamento dos contratos coletivos existentes; solicita, em vez disso, um reforço da coordenação da negociação coletiva e dos salários na UE e na área do euro, respeitando embora a autonomia dos parceiros sociais aos níveis adequados, a fim de assegurar uma evolução equilibrada dos salários e evitar uma "corrida para o mínimo";

Or. en

5.3.2014

A7-0135/12

Alteração 12
Marije Cornelissen
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório
Alejandro Cercas
O emprego e os aspetos sociais do papel e das operações da troica
2014/2007(INI)

A7-0135/2014

Proposta de resolução
N.º 43 – parte introdutória

Proposta de resolução

43. Recomenda que, *ultrapassada a fase mais difícil da crise financeira*, os países sob programa criem planos de recuperação do emprego, em conjunto com as instituições da UE, para restabelecerem suficientemente as suas economias de modo a recuperarem a situação social anterior ao programa, pois tal é necessário para que o seu ajustamento macroeconómico seja consolidado e os desequilíbrios dos seus setores públicos, como a dívida e o défice, sejam nivelados; salienta que têm de ser criados planos de recuperação do emprego que tenham em conta:

Alteração

43. Recomenda que os países sob programa criem planos de recuperação do emprego, em conjunto com as instituições da UE, para restabelecerem suficientemente as suas economias de modo a recuperarem a situação social anterior ao programa, pois tal é necessário para que o seu ajustamento macroeconómico seja consolidado e os desequilíbrios dos seus setores públicos, como a dívida e o défice, sejam nivelados; salienta que têm de ser criados planos de recuperação do emprego que tenham em conta:

Or. en